



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Constitui objeto do presente processo a Participação de vereadores e servidores no seminário “Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral”, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, no município de Campo Grande/MS.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23, caput e §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração deve utilizar, preferencialmente, preços praticados em contratações similares realizadas pela Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses.

Nesse sentido, foram consultados portais da transparência de outras municipalidades e analisados contratos semelhantes firmados anteriormente, com o objetivo de verificar a compatibilidade e a razoabilidade dos valores apresentados. A pesquisa contemplou contratações celebradas pela Câmara Municipal de Bodoquena/MS; Câmara Municipal de Corumbá/MS e a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Os valores identificados demonstram coerência e alinhamento com o preço proposto pela empresa UNECTA EVENTOS LTDA, indicando que o montante apresentado está dentro dos parâmetros praticados no mercado para capacitações de natureza, temática e formato semelhantes.

Dessa forma, a contratação pelo valor total de **R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais)** revela-se compatível, adequada e justificável, considerando os preços de referência obtidos na pesquisa de mercado, juntada no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos instrutórios do processo.

À vista do exposto, conclui-se que o preço ofertado pela empresa UNECTA EVENTOS LTDA encontra-se devidamente fundamentado, atendendo ao critério de compatibilidade com os valores praticados no âmbito da Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2026.

---

**Cynthia Gomes G. P. Flores**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 140/2025**